



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RELATÓRIO DE COMPRA CANCELADA

No dia 25 de outubro do corrente ano este Departamento de Compras expediu pesquisa de preços objetivando a aquisição de equipamentos de iluminação (painéis led, spots, arandelas e luminárias de emergência) para atender às necessidades da nova Sede do Poder Legislativo Valerense. Foram contatados seis fornecedores da região, mas somente quatro apresentaram orçamento. Após análise das propostas constatou-se que a empresa “VALÉRIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA” havia apresentado o menor preço global.

Na ocasião, referido fornecedor foi questionado quanto à qualidade de um produto (painel retangular led 15x1,20), vez que a diferença do valor em relação aos orçamentos apresentados pelos demais fornecedores se mostrava significativa. Diante disso, o Departamento de Compras, para efeito de conferência e confirmação da conformidade do produto com o objeto, encaminhou fotografias para o mencionado fornecedor, que assentiu.

Após, o Departamento de compras remeteu o processo para a CPL (Comissão Permanente de Licitação) e depois para a Assessoria Jurídica, os quais opinaram pela aquisição através de Dispensa de Licitação, cujo valor total da proposta mais vantajosa foi de R\$ 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais). Sendo assim, o Presidente desta Casa autorizou a compra direta e o Departamento de Compras concluiu.

No ato da entrega dos produtos objeto desta contratação, o Chefe do Departamento de Almoxarifado, responsável por fiscalizar a aquisição, verificou que o produto mencionado acima não estava de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Desta forma, o fornecedor foi contatado para providenciar a substituição. Em resposta, comunicou que não poderia efetuar a substituição, vez que o preço que ele havia cotado era quase quatro vezes inferior em relação ao preço do material descrito pelo requisitante, no caso a Câmara Municipal.

Isto posto, como este Departamento de Compras já havia concluído a compra no sistema informatizado e enviado as informações para o Tribunal de Contas do Estado através do sistema CIDADES, não foi possível desclassificar o fornecedor e classificar o segundo colocado, razão pela qual decidimos pelo cancelamento da compra, após reunião com outros colegas e superior hierárquico, e abertura de um novo processo, haja vista que há tempo hábil para fazê-lo, pois a obra de reforma da nova Sede da Câmara ainda não se encontra em fase de conclusão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 28 de dezembro de 2022.

**EDIVANIA DEMONER**

Chefe do Departamento de Compras